



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS PORTARIA INTERNA nº 010/2023-GDP/CONT/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e para possibilitar o acompanhamento da execução de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo desta portaria para que realize a **Fiscalização Técnica** da execução do ajuste contratual indicado durante toda a vigência dos prazos e aditivos correspondentes, ou até que seja determinada a sua substituição;


II – **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários para a fiscalização do ajuste contratual, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e/ou resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Servidora fiscal: Valeria Gomes de Melo		
Matrícula funcional: 247913-3A		Cargo: Secretaria de Escola
Setor de lotação: Gerência de Logística		
Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
003/2023	AMAZONAS ENERGIA S.A	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE BAIXA TENSÃO.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ PUBLICIDADE DESTA PORTARIA POR MEIO DE FIXAÇÃO NO ÁTRIO DA SEDE DESTA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO PARECER Nº 31/2015-PA-PGE/AM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, EM MANAUS, 11 DE MAIO DE 2023.


HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM

CIENTE DO ENCARGO:


Valeria Gomes de Melo
Secretaria de Escola

